

Fórum dos Leitores

ENERGIA ELÉTRICA

Desvio de função

O aumento de encargos cobrados na conta de luz e sua aplicação para objetivos diferentes dos originais, como demonstra a reportagem sobre encargos do setor elétrico (27/9), não para. Como complemento à reportagem de Renée Pereira, chamo a atenção para mais um encargo setorial que sofre alteração de função: o de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Pela Resolução Normativa n.º 410 da Aneel, que regulamenta a Lei n.º 12.111, a partir deste mês o encargo de P&D passa a ser majorado em 0,3 ponto porcentual para custear o ressarcimento dos Estados com perda de arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia. Assim, um encargo criado para fomentar a inovação e o uso eficiente da energia elétrica passa a ser utilizado para subsidiar tributos. Há de se convir que a mudança na função do encargo é “inovadora”, para pior.

CLAUDIO J. D. SALES, diretor-presidente do Instituto Acende Brasil

claudio.sales@acendebrasil.com.br

São Paulo

O Estado de S.Paulo – 29/09/2010

Fórum dos Leitores

ENERGIA ELÉTRICA: Desvio de função

O aumento de encargos cobrados na conta de luz e sua aplicação para objetivos diferentes dos originais, como demonstra a reportagem sobre encargos do setor elétrico (27/9), não para. Como complemento à reportagem de Renée Pereira, chamo a atenção para mais um encargo setorial que sofre alteração de função: o de pesquisa e desenvolvimento (P&D). Pela Resolução Normativa n.º 410 da Aneel, que regulamenta a Lei n.º 12.111, a partir deste mês o encargo de P&D passa a ser majorado em 0,3 ponto porcentual para custear o ressarcimento dos Estados com perda de arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia. Assim, um encargo criado para fomentar a inovação e o uso eficiente da energia elétrica passa a ser utilizado para subsidiar tributos. Há de se convir que a mudança na função do encargo é "inovadora", para pior.

Claudio J. D. Sales, diretor-presidente do Instituto Acende Brasil

claudio.sales@acendebrasil.com.br - São Paulo